



S.T.R.A.A.F.B..G

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BAIXO GUANDU – ES

Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social - sob Nº. 171246/66 – Registrado no Livro nº. 45 - Fls. 94. Em 01 de março de 1967.

Av. Dez de Abril, nº. 265 - Bairro Centro – Cidade Baixo Guandu/Estado- ES– CEP: 29.730.000

EDITAL

Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixo Guandu - ES**, entidade Sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 27.132.406/0001-84, situado à Avenida Dez de Abril, nº 265, Centro, no Município de Baixo Guandu - ES, torna público que realizará licitação na modalidade de **concorrência**, do tipo maior oferta, em carta fechada, para alienação de imóvel de sua propriedade, nas condições em que se encontra um ponto comercial, localizado na Avenida 10 de Abril, nº 265 no Centro de Baixo Guandu, sendo um espaço (loja), medindo 2,70mt de frente por 5,93mt pelas laterais mais um banheiro com 2,30x1,85 totalizando área do ponto em 20,25 m²; tendo como seus confrontantes, partes do mesmo prédio pela esquerda, clínica do sindicato pela direita, partes do mesmo prédio pelos fundos e frente com a Av. 10 de Abril. O mesmo correspondendo a uma parte da fração ideal de 0,23 não estando desmembrado desta ainda, conforme descrito na certidão de matrícula atualizada, emitida em 23 de outubro de 2024. O imóvel avaliando tem sua inscrição cadastrada no setor de fiscalização do Município atualizada, emitida dentro da inscrição sob o Número: 01.02.071.0252.001.05.01.06 (IPTU), cuja venda foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária datada de 06 de dezembro de 2024, conforme Ata de número 02 (dois). Observadas as seguintes condições estabelecidas no presente Edital.

I. DO OBJETO:

A concorrência tem por objeto um ponto comercial, localizado na Avenida 10 de Abril, nº 265 no Centro de Baixo Guandu, sendo um espaço (loja), medindo 2,70mt de frente por 5,93mt pelas laterais mais um banheiro com 2,30x1,85 totalizando área do ponto em 20,25 m²;

II. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, devidamente habilitadas.

III. DO PREÇO:

O preço mínimo de venda do imóvel será de R\$ 101.229,75 (Cento e um mil e duzentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos) estabelecido em moeda corrente nacional, com base em avaliação realizada pelo avaliador Luciano Barreto Alves, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-ES 009272-F e CNAI 26574.

IV. DA MODALIDADE DE VENDA:

A venda do imóvel será realizada mediante pagamento nas seguintes condições:

- De acordo com a proposta do licitante vencedor será exigida a quantia mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor proposto no ato da negociação;
- O saldo do preço deverá ser pago na data da assinatura da escritura de compra e venda, a ser lavrada no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da efetivação da licitação. O prazo poderá ser prorrogado em caso de necessidade de dilação em razão de trâmites burocráticos perante órgãos públicos ou cartório de registro de imóveis.

V. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- Após 30 (trinta) dias da publicação do presente edital no D.O.U e na imprensa diária, o licitante deverá apresentar envelope fechado e lacrado, contendo a proposta de preço para aquisição do imóvel, na Sede do Sindicato, às 10h00min do dia 07/02/2025.
- O licitante vencedor deverá cumprir com todas as exigências contidas neste Edital.
- Na face externa do envelope, além da indicação do nome do licitante deverá constar os seguintes dizeres: "Proposta de Preço".
- Para cada licitante será permitida a apresentação de uma única proposta.
- Não serão aceitas propostas para o imóvel objeto deste Edital, apresentadas por cônjuges de licitantes.



S.T.R.A.A.F.B..G

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BAIXO GUANDU – ES

Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social - sob Nº. 171246/66 – Registrado no Livro nº. 45 - Fls. 94. Em 01 de março de 1967.

Av. Dez de Abril, nº. 265 - Bairro Centro – Cidade Baixo Guandu/Estado- ES– CEP: 29.730.000

VI. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

a) No horário estabelecido para o recebimento das propostas, 02 (duas) pessoas idôneas procederão a abertura dos envelopes identificados.

b) Será declarada vencedora a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar a maior oferta de preço em Real (R\$) referente ao imóvel.

c) Ocorrendo empate, adotar-se-á o seguinte critério:

1- Havendo empate entre propostas, sendo todas à vista, decidir-se-á por sorteio, para o qual todos os licitantes serão convidados.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA COMPRA E VENDA:

a) Caberá ao adquirente a iniciativa das providências e despesas necessárias à lavratura da escritura, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da realização da licitação, salvo se houver interrupções ou exigências burocráticas de órgãos públicos.

b) Se ficar configurada a desistência do vencedor em não efetuando, na forma deste Edital, a venda poderá ser transferida, sucessivamente, aos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, os quais serão convocados para se manifestarem no interesse em adquirir o imóvel objeto deste edital, nas mesmas formas, condições e preço, apresentados pelo primeiro classificado.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - O imóvel objeto da presente venda será vendido na situação em que se encontra, considerando o estado de conservação das edificações, bem como a regularização documental.

Baixo Guandu (ES), 06 de Janeiro de 2025.

ESTENIO VON RONDOW

CPF nº 069.127.067-89

Diretor Presidente

ANTONIO FRANÇA DE CARVALHO

CPF nº 784.584.987-15

Secretário de Administração e Finanças e Terceira idade.

APARECIDA DE MENEZES FIOROTE

CPF nº 091.728.817-39

Secretária de Formação e Organização Sindical e Mulheres